

NERÓPOLIS-GO, 10 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 132/2018

**“DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECIDE:

Art. 1º. Lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto ao Conselho Tutelar, o seguinte servidor:

DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal